CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no §3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 42/2026, de autoria do Vereador Agnaldo Lima Sodré, requerendo a concessão de diárias para custeio de despesas decorrentes de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Brasília/DF para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento institucional voltado ao exercício da atividade legislativa municipal;

CONSIDERANDO que o evento "*Plenária Assessoria – Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais*", a ser realizado no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, possui caráter técnico e institucional, enquadrando-se na hipótese prevista no §7º do art. 1º da Resolução nº 006/2024, que excepciona o limite mensal de diárias para casos de capacitação;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias devidamente instruído e autorizado, nos termos do Anexo II da Resolução nº 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao Vereador Agnaldo Lima Sodré, para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, em razão da participação em evento institucional de capacitação.

Art. 2º A viagem tem por finalidade a participação no evento "*Plenária Assessoria – Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais*", realizado no período de 24/02/2026 a 27/02/2026, visando ao aprimoramento técnico e à atualização de conhecimentos relacionados às atividades legislativas e à gestão pública.

Art. 3º O valor unitário da diária será de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme valores previstos no Anexo I da Resolução nº 006/2024.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.02.24 09:29:34 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.